



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 329/2000.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Graduação em Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 79/2000 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005422/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Graduação em Medicina Veterinária desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005422/2000 acima mencionado:

01. ARMANDO CHAVES SANTOS (Matrícula Nº 1995136041/9)
02. LEANDRO BRANCO ROCHA (Matrícula Nº 1995136059/3)
03. MICHELLE ESTEVES FALCÃO FREIRE (Matrícula Nº 1995136067/5)
04. ALFREDO JORGE PIRRO LIMA (Matrícula Nº 1994236031/3)
05. HILDO DE SOUSA BANDEIRA (Matrícula Nº 1995136018/0)
06. ALEXANDRE CARLOS DE QUEIROZ (Matrícula Nº 1995136029/4)
07. MARIA SÔNIA BARBOSA (Matrícula Nº 1995136028/7)
08. AUGUSTO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 1995136038/3).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de setembro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =